



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Dezembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1135 - Pág. 01 à 09

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016. DISPÕE ACERCA DA INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DA OUVIDORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria Legislativa Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caucaia. Parágrafo Único. A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de manifestações: reclamações, sugestões, elogios e críticas; pedidos de informações, e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal. Art. 2º. Compete à Ouvidoria Legislativa Municipal: I – receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre: a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder; c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal; II – dar prosseguimento às manifestações recebidas; III – informar o cidadão ou entidade qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Legislativa Municipal; IV – organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria; V – facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Legislativa Municipal; VI – auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados; VII – auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos; VIII – acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal; IX – conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas; X – auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis; § 1º. A Ouvidoria Legislativa Municipal responderá em até 15(quinze) dias, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 20(vinte) dias, quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos. Admitir-se-á prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir. § 2º. Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria Legislativa Municipal terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal. Art. 3º. A Ouvidoria Legislativa Municipal é composta de um Ouvidor Geral, brasileiro nato, escolhido dentre cidadãos com mais de 30 (trinta anos) e menos de 75 (setenta e cinco anos) de idade, reputação ilibada, e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, para exercer um mandato pelo período de 2 (dois) anos, admitida sua recondução por mais 2(dois) anos, após aprovação da escolha pela maioria simples da Câmara do Município de Caucaia. Art. 4º. As atribuições do cargo de Ouvidor, bem como sua remuneração, encontram-se, respectivamente, dispostos no Anexo I da Lei nº 2.594, de 09 de dezembro de 2014 e no Anexo I e II da Lei nº 1968, de 07 de janeiro de 2009. §1º. O Ouvidor Geral exercerá suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito da sociedade de manifestar-se sobre os trabalhos da Câmara Municipal, com respeito aos princípios constitucionais: legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade; como também os princípios da probidade e

transparência, observando as normas da lei Orgânica do Município, Regimento Interno e do Código de ética e Decoro Parlamentar. §2º. A aprovação disposta no caput do art. 3º fica dispensada ao servidor que já estiver nomeado quando da publicação da presente Lei, que ficará no cargo por mais 02 (dois) anos, a fim dar a efetiva continuidade ao serviço desenvolvido com a autonomia que necessita. Art. 5º A Mesa da Câmara Municipal deverá dar ampla divulgação da existência da Ouvidoria Legislativa Municipal e suas respectivas atividades, por todos os veículos de comunicação existentes ou utilizados pela Casa, em especial através da: I – divulgação e orientação completa acerca de sua finalidade e forma de utilização; II – manutenção do link exclusivo da Ouvidoria Legislativa na página inicial do site da Câmara Municipal em local de fácil visualização; III – garantia de acesso aos cidadãos à Ouvidoria Legislativa Municipal por meio de canais ágeis e eficazes. Art. 6º. De posse de reclamação, o Ouvidor Legislativo Municipal deverá tomar as providências no sentido de sua apuração e encaminhar a sua conclusão à Mesa da Câmara Municipal, visando à solução do problema; Parágrafo único. O Ouvidor dará satisfação ao cidadão quanto às medidas tomadas, se a manifestação não for anônima e possua contato registrado para retorno. Art. 7º. A Mesa da Câmara Municipal assegurará à Ouvidoria Legislativa Municipal apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades. Art. 8º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários ao desempenho de atividades da Ouvidoria. Art. 9º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de dezembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEIS

LEI Nº 2.753, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016. “Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores E Agricultoras Familiares de Caucaia.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAUCAIA, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 07.870.744/0001-06, com sua sede e foro na Trav. Eng. João Alfredo, 921, Centro no município de Caucaia, Estado do Ceará. Art. 2º. A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados. Parágrafo Único – A referida entidade, ativa desde 16 de janeiro de 1972, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no Art. 8º, II e III da Constituição Federal. Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de dezembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.754, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016. “Denomina oficialmente de “RUA JOSÉ ALMIR ROCHA MARTINS (ZÉ ALMIR)” a rua sem denominação oficial conhecida popularmente como Rua projetada 2 no loteamento Grilo, que inicia nas margens da rua João Maria e finaliza sem saída no loteamento Grilo em Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica Denominada de “RUA JOSÉ ALMIR ROCHA MARTINS (ZÉ ALMIR)” a rua sem denominação oficial conhecida popularmente como Rua projetada 2 no loteamento Grilo, que inicia nas margens da rua João Maria e finaliza sem saída no loteamento Grilo em Caucaia. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de dezembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.755, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016. AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 33.579.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS), NO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA – LEI MUNICIPAL Nº 2.691 DE 01/12/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto do Senhor Prefeito Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.579.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS) no vigente Orçamento da Despesa – Lei Municipal nº 2.691 de 01/12/2015, para reforço de dotações relativas a despesas com pessoal e custeio de serviços públicos que se tornaram insuficientes ao longo a execução orçamentária do corrente exercício financeiro, conforme a seguir indicado:

0201 – GABINETE DO PREFEITO**04.122.0003.2.002 – Apoio as atividades do Gabinete do Prefeito**

3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) R\$ 2.000,00

0301 – GABINETE DO VICE-PREFEITO**04.122.0004.2.007 – Assessoramento político e administrativo**

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3190.13.00 - Obrigações Patronais (INSS) R\$ 5.000,00

0401 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**04.122.0005.2.008 – Apoio administrativo a Procuradoria do Município**

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

3190.13.00 - Obrigações Patronais (INSS) R\$ 60.000,00

0501 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**04.122.0091.2.017 – Gerenciamento administrativo e estratégico da Secretaria de Finanças**

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 900.000,00

28.841.0011.0.0002 – Gestão da Dívida Fundada – Operação de Crédito

4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 600.000,00

0621 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.0014.2.266 – Manutenção da Unidade Hospitalar de Saúde**

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 250.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) R\$ 45.000,00

10.122.0091.2.022 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 480.000,00

10.301.0013.2.023 - Atendimento Básico de Saúde

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.400.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) R\$ 450.000,00

**10.302.0014.2.028 - Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social (CAPS)**

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 180.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 25.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 20.000,00 |

10.304.0018.2.033 - Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental

| | |
|--|---------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 40.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 5.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 5.000,00 |

10.305.0018.2.034 - Epidemiologia e Controle de Doenças

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 600.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 60.000,00 |

10.305.0018.2.035 - Prevenção, Tratamento e Assistência em DST/HIV/AIDS

| | |
|--|---------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 50.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 3.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 4.000,00 |

10.301.0014.2.226 - Manutenção do Serv. em Urgência e Emergência da UPA - Porte III

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 900.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 200.000,00 |

10.301.0014.2.228 – Custeio da Policlínica Regional do Consórcio Público de Saúde

| | |
|---|----------------|
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 220.000,00 |
|---|----------------|

10.302.0015.2.233 - Manutenção do CEO Municipal

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 150.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 20.000,00 |

0631 - HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA**10.302.0014.2.027 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde**

| | |
|--|------------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 1.800.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 450.000,00 |

0641 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA**10.302.0014.2.027 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde**

| | |
|--|------------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 1.000.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 200.000,00 |

0701 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**08.122.0091.2.354 - Apoio Administrativo a Secretaria do Desenvolvimento Social**

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 500.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 20.000,00 |

0722 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.244.0022.2.053 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

| | |
|--|---------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 80.000,00 |
|--|---------------|

0821 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.122.0091.2.067 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação**

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 350.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 800.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 50.000,00 |

12.306.0035.2.070 – Alimentação Escolar – PNAE FUNDAMENTAL

| | |
|---|------------------|
| 3390.30.00 – Material de Consumo | R\$ 1.200.000,00 |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.000.000,00 |

12.306.0035.2.072 – Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLAR – PNAP

| | |
|---|----------------|
| 3390.30.00 – Material de Consumo | R\$ 400.000,00 |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 300.000,00 |

12.361.0035.2.084 – Transporte Escolar – PNATE

| | |
|---|----------------|
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 900.000,00 |
|---|----------------|

12.368.0029.2.090 - Projovem Urbano

| | |
|--|---------------|
| 3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ 80.000,00 |
| 3190.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes | R\$ 80.000,00 |

0822 - FUNDO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**12.368.0028.2.092 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

| | |
|--|-------------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 12.000.000,00 |
|--|-------------------|

12.368.0028.2.093 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

| | |
|--|----------------|
| 3190.04.00 – Contratação por tempo Determinado | R\$ 500.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS) | R\$ 420.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 350.000,00 |

12.368.0027.2.094 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches – FUNDEB 60%

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 800.000,00 |
|--|----------------|

12.368.0027.2.095 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches – FUNDEB 40%

| | |
|--|---------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 80.000,00 |
|--|---------------|

1501 – APOIO ADMINISTRATIVO À COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**04.122.0091.2.155 - Apoio Administrativo a Assessoria de Comunicação**

| | |
|--|---------------|
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 10.000,00 |
|--|---------------|

1601 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**04.122.0091.2.158 - Apoio Administrativo a Controladoria e Ouvidoria Geral**

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 200.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 5.000,00 |

3201 – SEC. DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**04.122.0119.2.292 - Apoio Administrativo a Sec. do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude**

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 120.000,00 |
|--|----------------|

2701 - SEC. PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**04.122.0091.2.245 - Apoio Administrativo a Sec. Planejamento Urbano e Ambiental**

| | |
|--|---------------|
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 15.000,00 |
|--|---------------|

2601 - SEC. DE PATRIMÔNIO, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE**04.122.0091.2.218 - Manutenção das atividades da Sec. de Patrimônio e Serv. Públicos**

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 750.000,00 |
|--|----------------|

25.752.0042.1.043 – Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica

| | |
|---|----------------|
| 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 800.000,00 |
|---|----------------|

2011 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**04.122.0091.2.170 - Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito**

| | |
|--|----------------|
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL | R\$ 500.000,00 |
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 60.000,00 |

0913 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**18.122.0048.2.104 – Gestão Ambiental**

| | |
|--|---------------|
| 3191.13.00 – Obrigações Patronais (RPPS) | R\$ 15.000,00 |
|--|---------------|

Art. 2º. Os recursos para fazerem face a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação das seguintes funcionais programáticas aprovadas na Lei Municipal nº 2.691 de 01/12/2015, conforme alíneas abaixo:

| Classificação Institucional e Funcional Programática | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Valor |
|--|--|---------------------|--------------|
| 0201.04.122.0003.2.002 | Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito | 3390.39.00 | 100.000,00 |
| 0201.04.122.0003.2.002 | Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito | 4490.52.00 | 1.900,00 |
| 0201.04.122.0003.2.002 | Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito | 4690.71.00 | 900,00 |
| 0301.04.122.0004.2.007 | Assessoramento Político e Administrativo | 3390.39.00 | 20.000,00 |
| 0301.04.122.0004.2.007 | Assessoramento Político e Administrativo | 3190.92.00 | 2.000,00 |
| 0301.04.122.0004.2.007 | Assessoramento Político e Administrativo | 3190.94.00 | 1.000,00 |
| 0301.04.122.0004.2.007 | Assessoramento Político e Administrativo | 3390.10.00 | 2.900,00 |
| 0301.04.122.0004.2.007 | Assessoramento Político e Administrativo | 3390.30.00 | 5.000,00 |
| 0501.04.122.0091.2.017 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento | 3390.14.00 | 10.000,00 |
| 0501.04.122.0091.2.017 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento | 3390.33.00 | 9.000,00 |
| 0501.04.122.0091.2.017 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento | 3390.92.00 | 5.900,00 |
| 0501.04.122.0091.2.017 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento | 3390.93.00 | 120.000,00 |
| 0501.04.122.0091.2.017 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento | 4490.52.00 | 30.000,00 |
| 0501.04.122.0091.2.017 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento | 4490.92.00 | 900,00 |
| 0501.04.122.0120.2.356 | Pagamento de Precatórios | 4490.91.00 | 199.000,00 |
| 0621.10.301.0013.1.003 | Ampliação e Reforma de Postos de Saúde | 4490.51.00 | 494.000,00 |
| 0621.10.301.0013.1.003 | Ampliação e Reforma de Postos de Saúde | 4490.52.00 | 66.000,00 |
| 0621.10.304.0018.1.006 | Construção do Centro de Zoonoses | 4490.51.00 | 7.400,00 |
| 0621.10.301.0013.1.051 | Construção de Postos de Saúde | 4490.51.00 | 1.120.000,00 |
| 0621.10.302.0014.1.052 | Construção do Centro de Reabilitação | 4490.51.00 | 97.000,00 |
| 0621.10.302.0014.1.102 | Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades de Saúde | 3390.92.00 | 5.000,00 |
| 0621.10.302.0014.1.102 | Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades de Saúde | 4490.51.00 | 1.005.000,00 |
| 0621.10.302.0015.2.000 | Implantar o Serviço de Prótese | 3390.30.00 | 12.000,00 |
| 0621.10.302.0015.2.000 | Implantar o Serviço de Prótese | 3390.32.00 | 1.000,00 |
| 0621.10.302.0015.2.000 | Implantar o Serviço de Prótese | 3390.36.00 | 2.000,00 |



| | | | |
|------------------------|---|------------|------------|
| 0621.10.302.0015.2.000 | Implantar o Serviço de Prótese | 3390.39.00 | 1.200,00 |
| 0621.10.122.0019.2.021 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3390.14.00 | 900,00 |
| 0621.10.122.0019.2.021 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3390.30.00 | 4.400,00 |
| 0621.10.122.0019.2.021 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3390.33.00 | 900,00 |
| 0621.10.122.0019.2.021 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3390.36.00 | 8.000,00 |
| 0621.10.122.0019.2.021 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3390.39.00 | 2.900,00 |
| 0621.10.122.0019.2.021 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 4490.52.00 | 3.900,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.10.00 | 15.000,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.14.00 | 9.400,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.18.00 | 2.000,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.33.00 | 40.900,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.34.00 | 10.200,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.36.00 | 150.000,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.47.00 | 44.000,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.37.00 | 102.000,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 3390.93.00 | 30.000,00 |
| 0621.10.122.0091.2.022 | Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde | 4490.52.00 | 51.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.023 | Atendimento Básico a Saúde | 3390.10.00 | 5.100,00 |
| 0621.10.301.0013.2.023 | Atendimento Básico a Saúde | 3390.32.00 | 14.900,00 |
| 0621.10.301.0013.2.023 | Atendimento Básico a Saúde | 3390.33.00 | 15.300,00 |
| 0621.10.301.0013.2.024 | Treinamento de Recursos Humanos da área de Saúde | 3390.30.00 | 42.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.024 | Treinamento de Recursos Humanos da área de Saúde | 3390.36.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.301.0013.2.024 | Treinamento de Recursos Humanos da área de Saúde | 3390.39.00 | 25.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 3190.11.00 | 91.900,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 3190.13.00 | 20.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 3191.13.00 | 20.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 3390.10.00 | 2.500,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 3390.30.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 3390.36.00 | 5.100,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 3390.39.00 | 10.200,00 |
| 0621.10.301.0013.2.025 | Manutenção da Atenção Básica da População Indígena | 4490.52.00 | 900,00 |
| 0621.10.302.0015.2.233 | Manutenção do CEO MUNICIPAL | 3390.36.00 | 2.200,00 |
| 0621.10.302.0015.2.233 | Manutenção do CEO MUNICIPAL | 3390.39.00 | 66.000,00 |
| 0621.10.302.0015.2.233 | Manutenção do CEO MUNICIPAL | 4490.52.00 | 18.700,00 |
| 0621.10.302.0014.2.234 | Manutenção do Centro de Reabilitação | 3190.04.00 | 74.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.234 | Manutenção do Centro de Reabilitação | 3190.11.00 | 823.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.235 | Custeio da Unidade de Acolhimento Adulto e Infante | 3390.30.00 | 124.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.236 | Custeio do Consultório de Rua | 3190.04.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.236 | Custeio do Consultório de Rua | 3390.30.00 | 32.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.236 | Custeio do Consultório de Rua | 3390.36.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.236 | Custeio do Consultório de Rua | 3390.39.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.239 | Manutenção do CAPS Infantil | 3190.04.00 | 3.700,00 |
| 0621.10.302.0014.2.239 | Manutenção do CAPS Infantil | 3190.11.00 | 93.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.239 | Manutenção do CAPS Infantil | 3390.10.00 | 2.600,00 |
| 0621.10.302.0014.2.240 | Manutenção dos Leitos de UTI Adulto | 3390.36.00 | 70.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.240 | Manutenção dos Leitos de UTI Adulto | 3390.39.00 | 71.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.240 | Manutenção dos Leitos de UTI Adulto | 4490.52.00 | 42.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.241 | Manutenção dos Leitos de UTI Neonatal | 3190.04.00 | 77.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.241 | Manutenção dos Leitos de UTI Neonatal | 3190.11.00 | 500.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.241 | Manutenção dos Leitos de UTI Neonatal | 3190.13.00 | 85.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.241 | Manutenção dos Leitos de UTI Neonatal | 3390.36.00 | 6.800,00 |
| 0621.10.302.0014.2.241 | Manutenção dos Leitos de UTI Neonatal | 4490.52.00 | 7.600,00 |
| 0621.10.302.0014.2.242 | Manutenção dos Leitos de UCI Convencional e Canguru | 3190.04.00 | 42.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.242 | Manutenção dos Leitos de UCI Convencional e Canguru | 3190.11.00 | 408.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.242 | Manutenção dos Leitos de UCI Convencional e Canguru | 3190.13.00 | 25.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.242 | Manutenção dos Leitos de UCI Convencional e Canguru | 3390.39.00 | 17.000,00 |

| | | | |
|------------------------|---|------------|------------|
| 0621.10.302.0014.2.242 | Manutenção dos Leitos de UCI Convencional e Canguru | 4490.52.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.302.0014.2.243 | Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Porte II | 3390.32.00 | 77.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.243 | Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Porte II | 3390.36.00 | 8.900,00 |
| 0621.10.302.0014.2.243 | Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Porte II | 4490.52.00 | 275.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.244 | Reforma e Ampliação das Portas de Entrada da Rede Cegonha | 4490.51.00 | 3.600,00 |
| 0621.10.302.0014.2.244 | Reforma e Ampliação das Portas de Entrada da Rede Cegonha | 4490.52.00 | 77.700,00 |
| 0621.10.302.0014.2.260 | Implantação e Manutenção do Centro de Parto Normal | 3390.39.00 | 179.800,00 |
| 0621.10.302.0014.2.260 | Implantação e Manutenção do Centro de Parto Normal | 4490.51.00 | 149.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.260 | Implantação e Manutenção do Centro de Parto Normal | 4490.52.00 | 292.000,00 |
| 0621.10.244.0013.2.261 | Bolsa Maternidade – PROBOM | 3390.48.00 | 70.000,00 |
| 0621.10.244.0013.2.264 | Construção e Manutenção da Casa de Gestante, Bebê e Puerpera | 4490.51.00 | 191.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.265 | Construção e Equipamento de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência | 4490.51.00 | 766.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.265 | Construção e Equipamento de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência | 4490.52.00 | 510.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.266 | Manutenção de Unidade Hospitalar de Saúde | 3390.10.00 | 8.900,00 |
| 0621.10.302.0014.2.266 | Manutenção de Unidade Hospitalar de Saúde | 3390.30.00 | 999.000,00 |
| 0621.10.302.0014.2.266 | Manutenção de Unidade Hospitalar de Saúde | 4490.52.00 | 199.000,00 |
| 0621.10.131.0095.2.298 | Apoio na Divulgação das Campanhas de Promoção e Prevenção na Saúde | 3390.30.00 | 15.000,00 |
| 0621.10.131.0095.2.298 | Apoio na Divulgação das Campanhas de Promoção e Prevenção na Saúde | 3390.35.00 | 9.000,00 |
| 0621.10.131.0095.2.298 | Apoio na Divulgação das Campanhas de Promoção e Prevenção na Saúde | 3390.36.00 | 9.000,00 |
| 0621.10.131.0095.2.298 | Apoio na Divulgação das Campanhas de Promoção e Prevenção na Saúde | 3390.39.00 | 41.000,00 |
| 0621.10.305.0018.2.346 | Combate e Prevenção de Doenças Transmissíveis por Vetores | 3190.11.00 | 269.000,00 |
| 0621.10.305.0018.2.346 | Combate e Prevenção de Doenças Transmissíveis por Vetores | 3390.30.00 | 179.000,00 |
| 0621.10.305.0018.2.346 | Combate e Prevenção de Doenças Transmissíveis por Vetores | 3390.39.00 | 26.000,00 |
| 0621.10.305.0018.2.346 | Combate e Prevenção de Doenças Transmissíveis por Vetores | 4490.52.00 | 64.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.800 | Saúde na Escola – PSE | 3390.30.00 | 46.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.800 | Saúde na Escola – PSE | 3390.36.00 | 22.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.800 | Saúde na Escola – PSE | 3390.39.00 | 37.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.800 | Saúde na Escola – PSE | 4490.52.00 | 113.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.803 | Serviço de Atenção Domiciliar – SAD | 3190.04.00 | 8.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.803 | Serviço de Atenção Domiciliar – SAD | 3390.30.00 | 25.000,00 |
| 0621.10.301.0013.2.803 | Serviço de Atenção Domiciliar – SAD | 3390.36.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.301.0013.2.803 | Serviço de Atenção Domiciliar – SAD | 3390.39.00 | 8.500,00 |
| 0621.10.301.0013.2.803 | Serviço de Atenção Domiciliar – SAD | 4490.52.00 | 9.400,00 |
| 0621.10.301.0013.2.804 | Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF | 3390.33.00 | 2.500,00 |
| 0621.10.301.0013.2.804 | Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF | 4490.52.00 | 107.000,00 |
| 0722.08.244.0022.2.051 | Casa dos Conselhos Municipais | 3390.36.00 | 4.000,00 |
| 0722.08.244.0022.2.051 | Casa dos Conselhos Municipais | 3390.39.00 | 8.000,00 |
| 0722.08.244.0022.2.051 | Casa dos Conselhos Municipais | 4490.52.00 | 13.000,00 |
| 0722.08.306.0024.2.063 | Banco de Alimentos | 3190.04.00 | 8.000,00 |
| 0722.08.306.0024.2.063 | Banco de Alimentos | 3190.13.00 | 2.000,00 |
| 0722.08.306.0024.2.063 | Banco de Alimentos | 3390.39.00 | 69.000,00 |
| 0722.08.306.0024.2.063 | Banco de Alimentos | 4490.52.00 | 13.000,00 |
| 0722.08.244.0021.2.295 | Serviço Especializado de Abordagem Social | 3190.04.00 | 29.000,00 |
| 0722.08.244.0021.2.295 | Serviço Especializado de Abordagem Social | 3190.13.00 | 3.500,00 |
| 0722.08.244.0021.2.295 | Serviço Especializado de Abordagem Social | 3390.30.00 | 21.000,00 |
| 0722.08.244.0021.2.295 | Serviço Especializado de Abordagem Social | 3390.39.00 | 14.000,00 |
| 0722.08.244.0024.2.326 | Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional | 3390.30.00 | 4.700,00 |
| 0722.08.244.0024.2.326 | Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional | 3390.36.00 | 4.700,00 |
| 0722.08.244.0024.2.326 | Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional | 3390.39.00 | 14.000,00 |
| 0821.12.361.0028.1.013 | Pequenos Reparos e Reforma de Escolas da Rede de Educação Básica | 3390.30.00 | 22.000,00 |



| | | | |
|------------------------|--|------------|------------|
| 0821.12.361.0028.1.013 | Pequenos Reparos e Reforma de Escolas da Rede de Educação Básica | 3390.36.00 | 800,00 |
| 0821.12.361.0028.1.013 | Pequenos Reparos e Reforma de Escolas da Rede de Educação Básica | 3390.39.00 | 13.000,00 |
| 0821.12.361.0028.1.013 | Pequenos Reparos e Reforma de Escolas da Rede de Educação Básica | 4490.51.00 | 8.000,00 |
| 0821.12.368.0029.1.017 | Implantação do Centro de Educação de Jovens e Adultos | 4490.51.00 | 153.000,00 |
| 0821.12.368.0029.1.017 | Implantação do Centro de Educação de Jovens e Adultos | 4590.61.00 | 9.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 3190.16.00 | 25.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 3190.92.00 | 82.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 3190.94.00 | 49.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 3390.10.00 | 49.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 3390.31.00 | 5.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 3390.33.00 | 20.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 3390.92.00 | 30.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 4490.51.00 | 79.000,00 |
| 0821.12.122.0091.2.067 | Apoio Administrativo a Secretaria de Educação | 4490.52.00 | 100.000,00 |
| 0821.12.368.0028.2.073 | Dinheiro Direto na Escola | 3390.30.00 | 22.000,00 |
| 0821.12.368.0028.2.073 | Dinheiro Direto na Escola | 3390.39.00 | 8.900,00 |
| 0821.12.368.0028.2.073 | Dinheiro Direto na Escola | 4490.52.00 | 26.000,00 |
| 0821.12.361.0028.2.074 | Eventos Sócio-Educativos | 3390.30.00 | 8.900,00 |
| 0821.12.361.0028.2.074 | Eventos Sócio-Educativos | 3390.32.00 | 22.000,00 |
| 0821.12.361.0028.2.074 | Eventos Sócio-Educativos | 3390.36.00 | 13.000,00 |
| 0821.12.361.0028.2.074 | Eventos Sócio-Educativos | 3390.39.00 | 8.900,00 |
| 0821.12.361.0028.2.074 | Eventos Sócio-Educativos | 4490.52.00 | 13.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.079 | Manutenção do Desporto Escolar | 3390.30.00 | 89.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.079 | Manutenção do Desporto Escolar | 3390.31.00 | 8.900,00 |
| 0821.12.361.0033.2.079 | Manutenção do Desporto Escolar | 3390.36.00 | 890,00 |
| 0821.12.361.0033.2.079 | Manutenção do Desporto Escolar | 3390.39.00 | 133.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.081 | Implantação de Salas de Vídeo e Atualização de Material Didático | 3190.11.00 | 14.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.081 | Implantação de Salas de Vídeo e Atualização de Material Didático | 3190.13.00 | 2.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.081 | Implantação de Salas de Vídeo e Atualização de Material Didático | 3191.13.00 | 2.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.081 | Implantação de Salas de Vídeo e Atualização de Material Didático | 3390.30.00 | 294.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.081 | Implantação de Salas de Vídeo e Atualização de Material Didático | 3390.36.00 | 1.700,00 |
| 0821.12.361.0033.2.081 | Implantação de Salas de Vídeo e Atualização de Material Didático | 3390.39.00 | 89.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.081 | Implantação de Salas de Vídeo e Atualização de Material Didático | 4490.52.00 | 199.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.083 | Implantação de Biblioteca Escolares e Itinerante | 3390.30.00 | 5.000,00 |
| 0821.12.361.0033.2.083 | Implantação de Biblioteca Escolares e Itinerante | 4490.52.00 | 99.000,00 |
| 0821.24.122.0095.2.248 | Divulgação e Publicidade | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 0821.24.122.0095.2.248 | Divulgação e Publicidade | 3390.36.00 | 20.000,00 |
| 0821.24.122.0095.2.248 | Divulgação e Publicidade | 3390.39.00 | 306.000,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 3190.04.00 | 4.500,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 3190.11.00 | 2.000,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 3190.13.00 | 2.000,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 3191.13.00 | 900,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 3390.30.00 | 44.000,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 3390.36.00 | 8.000,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 3390.39.00 | 178.000,00 |
| 0821.12.362.0064.2.316 | Curso Preparatório | 4490.52.00 | 156.000,00 |
| 0821.12.301.0035.2.343 | Atenção à Saúde do Educando | 3390.30.00 | 120.000,00 |
| 0821.12.301.0035.2.343 | Atenção à Saúde do Educando | 3390.36.00 | 400,00 |
| 0821.12.301.0035.2.343 | Atenção à Saúde do Educando | 3390.39.00 | 26.000,00 |
| 0821.12.301.0035.2.343 | Atenção à Saúde do Educando | 4490.52.00 | 40.000,00 |
| 0821.12.364.0036.2.345 | Implantação e Manutenção da Escola Técnica Aberta do Brasil | 3390.30.00 | 44.000,00 |
| 0821.12.364.0036.2.345 | Implantação e Manutenção da Escola Técnica Aberta do Brasil | 3390.39.00 | 89.000,00 |

| | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|
| 0821.12.364.0036.2.345 | Implantação e Manutenção da Escola Técnica Aberta do Brasil | 4490.52.00 | 66.000,00 |
| 0822.12.361.0033.1.057 | Programa de Correção de Fluxo | 3190.11.00 | 100.000,00 |
| 0822.12.361.0033.1.057 | Programa de Correção de Fluxo | 3190.13.00 | 32.000,00 |
| 0822.12.361.0033.1.057 | Programa de Correção de Fluxo | 3191.13.00 | 21.000,00 |
| 0822.12.361.0033.1.057 | Programa de Correção de Fluxo | 3390.36.00 | 4.000,00 |
| 0822.12.361.0033.1.057 | Programa de Correção de Fluxo | 3390.39.00 | 4.000,00 |
| 0822.12.361.0033.1.057 | Programa de Correção de Fluxo | 4490.52.00 | 2.500,00 |
| 0822.12.368.0028.2.093 | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% | 4490.52.00 | 1.677.396,00 |
| 0901.04.122.0046.1.019 | Construção do Centro Administrativo | 3290.92.00 | 26.900,00 |
| 0901.04.122.0046.1.019 | Construção do Centro Administrativo | 3390.39.00 | 141.000,00 |
| 0901.04.122.0046.1.019 | Construção do Centro Administrativo | 4490.52.00 | 89.000,00 |
| 0901.04.122.0046.1.019 | Construção do Centro Administrativo | 4490.92.00 | 19.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.021 | Pavimentação, Recuperação e Conservação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais | 4490.92.00 | 102.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.022 | Drenagem Urbana | 3390.39.00 | 153.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.022 | Drenagem Urbana | 4490.51.00 | 1.629.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.022 | Drenagem Urbana | 4490.92.00 | 102.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.023 | Construção de Obras D'Arte | 3390.39.00 | 100.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.023 | Construção de Obras D'Arte | 4490.51.00 | 199.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.023 | Construção de Obras D'Arte | 4490.92.00 | 102.000,00 |
| 0901.15.451.0045.1.027 | Conservação, Construção e Urbanização da Orla Marítima | 3390.39.00 | 76.000,00 |
| 0901.15.451.0045.1.027 | Conservação, Construção e Urbanização da Orla Marítima | 4490.92.00 | 26.900,00 |
| 0901.15.544.0055.1.028 | Construção de Sistema de Abastecimento de Água | 3290.92.00 | 14.000,00 |
| 0901.15.544.0055.1.028 | Construção de Sistema de Abastecimento de Água | 3390.30.00 | 44.900,00 |
| 0901.15.544.0055.1.028 | Construção de Sistema de Abastecimento de Água | 4490.92.00 | 29.000,00 |
| 0901.15.782.0038.1.029 | Aquisição de Máquinas (PROVIAS) | 3390.39.00 | 36.000,00 |
| 0901.15.782.0038.1.029 | Aquisição de Máquinas (PROVIAS) | 4490.52.00 | 76.000,00 |
| 0901.15.451.0045.1.077 | Urbanização da Avenida Litorânea | 3190.92.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0045.1.077 | Urbanização da Avenida Litorânea | 3390.39.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0045.1.077 | Urbanização da Avenida Litorânea | 4490.51.00 | 99.000,00 |
| 0901.15.451.0045.1.077 | Urbanização da Avenida Litorânea | 4490.52.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.082 | Duplicação de Rodovias | 3390.39.00 | 30.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.082 | Duplicação de Rodovias | 4490.51.00 | 6.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.082 | Duplicação de Rodovias | 4490.92.00 | 4.900,00 |
| 0901.15.451.0039.1.108 | Urbanização de Praças e Áreas de Lazer | 3290.92.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0039.1.108 | Urbanização de Praças e Áreas de Lazer | 4490.51.00 | 99.000,00 |
| 0901.15.451.0039.1.108 | Urbanização de Praças e Áreas de Lazer | 4490.52.00 | 99.000,00 |
| 0901.15.451.0039.1.108 | Urbanização de Praças e Áreas de Lazer | 4490.92.00 | 29.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.113 | Construção de Viadutos e Vias Duplicadas | 3390.39.00 | 44.900,00 |
| 0901.15.451.0038.1.113 | Construção de Viadutos e Vias Duplicadas | 4490.51.00 | 40.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.113 | Construção de Viadutos e Vias Duplicadas | 4490.92.00 | 17.900,00 |
| 0901.15.453.0038.1.114 | Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário | 3390.30.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.453.0038.1.114 | Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário | 3390.39.00 | 4.900,00 |
| 0901.15.453.0038.1.114 | Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário | 4490.52.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.453.0038.1.114 | Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário | 4490.92.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0039.1.116 | Urbanização de Vias, Espaços Públicos, Áreas de Lazer e Lagoas | 3190.92.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0039.1.116 | Urbanização de Vias, Espaços Públicos, Áreas de Lazer e Lagoas | 3390.39.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0039.1.116 | Urbanização de Vias, Espaços Públicos, Áreas de Lazer e Lagoas | 4490.51.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0039.1.116 | Urbanização de Vias, Espaços Públicos, Áreas de Lazer e Lagoas | 4490.92.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.119 | Duplicação de Rodovias | 3390.39.00 | 30.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.119 | Duplicação de Rodovias | 3390.92.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.119 | Duplicação de Rodovias | 4490.51.00 | 6.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.119 | Duplicação de Rodovias | 4490.92.00 | 34.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.120 | PAC 2 – Mobilidade de Médias Cidades / Formação de Corredores de Transportes / Desenvolvimento | 3290.92.00 | 9.000,00 |



| | | | |
|------------------------|--|-------------|--------------|
| 0901.15.451.0114.1.120 | PAC 2 – Mobilidade de Médias Cidades / Formação de Corredores de Transportes / Desenvolvimento | 33.90.39.00 | 2.800.000,00 |
| 0901.15.451.0114.1.120 | PAC 2 – Mobilidade de Médias Cidades / Formação de Corredores de Transportes / Desenvolvimento | 4490.51.00 | 6.500,00 |
| 0901.15.453.0038.1.122 | Implantação do Corredor Preferencial de ônibus | 3390.39.00 | 311.000,00 |
| 0901.15.453.0038.1.122 | Implantação do Corredor Preferencial de ônibus | 4490.51.00 | 790.000,00 |
| 0901.15.453.0038.1.122 | Implantação do Corredor Preferencial de ônibus | 4490.52.00 | 51.000,00 |
| 0901.15.453.0038.1.122 | Implantação do Corredor Preferencial de ônibus | 4490.92.00 | 500,00 |
| 0901.17.512.0040.1.131 | Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | 3190.92.00 | 10.000,00 |
| 0901.17.512.0040.1.131 | Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | 3390.39.00 | 116.000,00 |
| 0901.17.512.0040.1.131 | Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | 3390.52.00 | 5.000,00 |
| 0901.17.512.0040.1.131 | Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | 4490.51.00 | 688.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.135 | Construção, Reforma e Manutenção de Pontes | 3390.30.00 | 4.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.135 | Construção, Reforma e Manutenção de Pontes | 3390.36.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.135 | Construção, Reforma e Manutenção de Pontes | 3390.39.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.135 | Construção, Reforma e Manutenção de Pontes | 3390.92.00 | 9.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.135 | Construção, Reforma e Manutenção de Pontes | 4490.51.00 | 90.000,00 |
| 0901.15.451.0038.1.135 | Construção, Reforma e Manutenção de Pontes | 4490.52.00 | 9.000,00 |
| 0913.24.722.0048.2.788 | Jornal IMAC Notícias | 3390.14.00 | 9.000,00 |
| 0913.24.722.0048.2.788 | Jornal IMAC Notícias | 3390.30.00 | 19.000,00 |
| 0913.24.722.0048.2.788 | Jornal IMAC Notícias | 33.90.32.00 | 22.000,00 |
| 0913.24.722.0048.2.788 | Jornal IMAC Notícias | 3390.36.03 | 27.000,00 |
| 1001.20.631.0056.0.009 | Apoio a Reforma Agrária | 3390.30.00 | 35.900,00 |
| 1001.20.631.0056.0.009 | Apoio a Reforma Agrária | 3390.36.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.631.0056.0.009 | Apoio a Reforma Agrária | 3390.39.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0116.1.000 | Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura | 3390.32.00 | 37.000,00 |
| 1001.20.608.0116.1.044 | Apoio à Pesca Artesanal Marítima ou Continental | 3390.30.00 | 60.000,00 |
| 1001.20.608.0116.1.044 | Apoio à Pesca Artesanal Marítima ou Continental | 3390.32.00 | 44.000,00 |
| 1001.20.363.0052.2.112 | Aperfeiçoamento técnico-profissional | 3390.39.00 | 17.000,00 |
| 1001.20.363.0052.2.113 | Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais | 3390.39.00 | 22.000,00 |
| 1001.20.363.0052.2.113 | Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais | 4490.52.00 | 1.700,00 |
| 1001.20.608.0049.2.118 | Produção e Distribuição de Mudas | 3390.30.00 | 8.000,00 |
| 1001.20.608.0049.2.118 | Produção e Distribuição de Mudas | 3390.32.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0049.2.118 | Produção e Distribuição de Mudas | 3390.36.00 | 2.600,00 |
| 1001.20.608.0049.2.118 | Produção e Distribuição de Mudas | 3390.39.00 | 900,00 |
| 1001.20.608.0049.2.120 | Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar | 3390.30.00 | 153.000,00 |
| 1001.20.608.0049.2.120 | Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar | 3390.32.00 | 5.000,00 |
| 1001.20.608.0049.2.120 | Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar | 3390.36.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0049.2.120 | Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar | 3390.39.00 | 263.000,00 |
| 1001.20.608.0049.2.120 | Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar | 4490.52.00 | 3.000,00 |
| 1001.20.608.0050.2.123 | Melhoramento Genético | 3390.30.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0050.2.123 | Melhoramento Genético | 3390.32.00 | 1.700,00 |
| 1001.20.608.0050.2.123 | Melhoramento Genético | 3390.36.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.123 | Melhoramento Genético | 3390.39.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.123 | Melhoramento Genético | 4490.52.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0050.2.124 | Desenvolvimento da Avicultura Familiar | 3390.30.00 | 35.900,00 |
| 1001.20.608.0050.2.124 | Desenvolvimento da Avicultura Familiar | 3390.32.00 | 13.400,00 |
| 1001.20.608.0050.2.124 | Desenvolvimento da Avicultura Familiar | 3390.36.00 | 1.700,00 |
| 1001.20.608.0050.2.124 | Desenvolvimento da Avicultura Familiar | 3390.39.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.124 | Desenvolvimento da Avicultura Familiar | 4490.52.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0050.2.125 | Assistência Técnica ao Pequeno Pecuário | 3390.30.00 | 13.400,00 |
| 1001.20.608.0050.2.125 | Assistência Técnica ao Pequeno Pecuário | 3390.32.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.125 | Assistência Técnica ao Pequeno Pecuário | 3390.36.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.125 | Assistência Técnica ao Pequeno Pecuário | 3390.39.00 | 1.700,00 |
| 1001.20.608.0050.2.125 | Assistência Técnica ao Pequeno Pecuário | 4490.52.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0050.2.126 | Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura | 3390.30.00 | 15.000,00 |

| | | | |
|------------------------|---|------------|------------|
| 1001.20.608.0050.2.126 | Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura | 3390.32.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.126 | Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura | 3390.36.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.126 | Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura | 3390.39.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.126 | Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura | 4490.52.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0050.2.129 | Campanha de Vacinação de Rebanhos | 3390.30.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0050.2.129 | Campanha de Vacinação de Rebanhos | 3390.32.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0050.2.129 | Campanha de Vacinação de Rebanhos | 3390.36.00 | 890,00 |
| 1001.20.608.0050.2.129 | Campanha de Vacinação de Rebanhos | 3390.39.00 | 400,00 |
| 1001.20.608.0050.2.129 | Campanha de Vacinação de Rebanhos | 4490.52.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.606.0049.2.135 | Defesa Sanitária Vegetal | 3390.30.00 | 17.900,00 |
| 1001.20.606.0049.2.135 | Defesa Sanitária Vegetal | 3390.32.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.606.0049.2.135 | Defesa Sanitária Vegetal | 3390.36.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.606.0049.2.135 | Defesa Sanitária Vegetal | 3390.39.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.606.0049.2.135 | Defesa Sanitária Vegetal | 4490.52.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0049.2.136 | Projeto Nossa Horta | 3390.30.00 | 8.900,00 |
| 1001.20.608.0049.2.136 | Projeto Nossa Horta | 3390.32.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0049.2.136 | Projeto Nossa Horta | 3390.36.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0049.2.136 | Projeto Nossa Horta | 3390.39.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0049.2.136 | Projeto Nossa Horta | 4490.52.00 | 4.400,00 |
| 1001.20.608.0049.2.138 | Garantia Safra | 3390.39.00 | 207.000,00 |
| 1101.22.661.0059.1.039 | Implantação de Infraestrutura em Distritos Industriais | 4490.61.00 | 155.000,00 |
| 1101.11.333.0058.2.144 | Apoio a Capacitação de Mão de Obra Profissional | 3390.30.00 | 12.000,00 |
| 1101.11.333.0058.2.144 | Apoio a Capacitação de Mão de Obra Profissional | 3390.36.00 | 4.400,00 |
| 1101.11.333.0058.2.144 | Apoio a Capacitação de Mão de Obra Profissional | 3390.39.00 | 31.400,00 |
| 1101.11.333.0058.2.144 | Apoio a Capacitação de Mão de Obra Profissional | 4490.52.00 | 17.900,00 |
| 1101.11.334.0058.2.145 | Apoio ao Financiamento de Pequenas Empresas | 3390.27.00 | 44.900,00 |
| 1101.23.334.0058.2.146 | Apoio a Feira do Comércio e Artesanato de Caucaia | 3390.30.00 | 20.400,00 |
| 1101.23.334.0058.2.146 | Apoio a Feira do Comércio e Artesanato de Caucaia | 3390.36.00 | 7.900,00 |
| 1101.23.334.0058.2.146 | Apoio a Feira do Comércio e Artesanato de Caucaia | 3390.39.00 | 6.900,00 |
| 1101.23.334.0058.2.147 | Fortalecimento Econômico do Mercado Local | 3390.35.00 | 6.900,00 |
| 1101.23.334.0058.2.147 | Fortalecimento Econômico do Mercado Local | 3390.36.00 | 20.400,00 |
| 1101.22.661.0059.2.149 | Atração de Empresas Industriais para a Sede Municipal e para os Distritos | 3390.35.00 | 17.900,00 |
| 1101.22.661.0059.2.149 | Atração de Empresas Industriais para a Sede Municipal e para os Distritos | 3390.39.00 | 26.900,00 |
| 1101.24.122.0095.2.248 | Divulgação e Publicidade | 3390.30.00 | 6.700,00 |
| 1101.24.122.0095.2.248 | Divulgação e Publicidade | 3390.35.00 | 6.700,00 |
| 1101.24.122.0095.2.248 | Divulgação e Publicidade | 3390.36.00 | 6.700,00 |
| 1101.24.122.0095.2.248 | Divulgação e Publicidade | 3390.39.00 | 6.700,00 |
| 1301.04.122.0091.2.150 | Apoio Administrativo a Secretaria de Administração | 3190.96.00 | 19.000,00 |
| 1301.04.122.0091.2.150 | Apoio Administrativo a Secretaria de Administração | 3390.35.00 | 27.000,00 |
| 1301.04.122.0091.2.150 | Apoio Administrativo a Secretaria de Administração | 4490.51.00 | 19.000,00 |
| 1301.04.122.0091.2.150 | Apoio Administrativo a Secretaria de Administração | 4490.52.00 | 15.000,00 |
| 1301.04.122.0091.2.150 | Apoio Administrativo a Secretaria de Administração | 4690.71.00 | 4.000,00 |
| 1301.04.128.0118.2.349 | Capacitação de Recursos Humanos | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 1301.04.128.0118.2.349 | Capacitação de Recursos Humanos | 3390.35.00 | 19.000,00 |
| 1301.04.128.0118.2.349 | Capacitação de Recursos Humanos | 3390.36.00 | 19.000,00 |
| 1301.04.128.0118.2.349 | Capacitação de Recursos Humanos | 3390.39.00 | 19.000,00 |
| 1601.04.122.0066.1.100 | Capacitação e Modernização Profissional | 3390.35.00 | 4.900,00 |
| 1601.04.122.0066.1.100 | Capacitação e Modernização Profissional | 3390.36.00 | 7.000,00 |
| 1601.04.122.0066.1.100 | Capacitação e Modernização Profissional | 3390.39.00 | 15.700,00 |
| 1601.04.122.0066.2.157 | Modernização da Infraestrutura da CGM e OMC | 3390.39.00 | 3.400,00 |
| 1601.04.122.0066.2.157 | Modernização da Infraestrutura da CGM e OMC | 4490.51.00 | 6.000,00 |
| 1601.04.122.0066.2.157 | Modernização da Infraestrutura da CGM e OMC | 4490.52.00 | 35.600,00 |
| 1601.04.122.0097.2.351 | Manutenção das Atividades da Central Permanente de Compras | 3390.30.00 | 33.000,00 |
| 1601.04.122.0097.2.351 | Manutenção das Atividades da Central Permanente de Compras | 3390.36.00 | 11.000,00 |
| 1601.04.122.0097.2.351 | Manutenção das Atividades da Central Permanente de Compras | 3390.3900 | 28.000,00 |



| | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|
| 1601.04.122.0097.2.351 | Manutenção das Atividades da Central Permanente de Compras | 4490.52.00 | 28.000,00 |
| 2001.04.122.0091.2.173 | Apoio Administrativo à Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia | 3190.11.00 | 1.800.000,00 |
| 2001.04.126.0071.2.314 | Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico | 3390.30.00 | 4.000,00 |
| 2001.04.126.0071.2.314 | Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico | 3390.36.00 | 900,00 |
| 2001.04.126.0071.2.314 | Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico | 3390.39.00 | 7.000,00 |
| 2001.04.126.0071.2.314 | Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico | 3390.92.00 | 900,00 |
| 2001.04.126.0071.2.314 | Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico | 4490.52.00 | 900,00 |
| 2001.04.128.0091.2.315 | Capacitação Profissional dos Servidores | 3390.36.00 | 4.000,00 |
| 2001.04.128.0091.2.315 | Capacitação Profissional dos Servidores | 3390.39.00 | 4.000,00 |
| 2001.24.131.0095.2.318 | Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas do Governo | 3390.30.00 | 9.000,00 |
| 2001.24.131.0095.2.318 | Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas do Governo | 3390.31.00 | 4.000,00 |
| 2001.24.131.0095.2.318 | Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas do Governo | 3390.32.00 | 4.000,00 |
| 2001.24.131.0095.2.318 | Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas do Governo | 3390.36.00 | 9.000,00 |
| 2001.24.131.0095.2.318 | Publicidade e Divulgação das Políticas Públicas do Governo | 3390.39.00 | 9.000,00 |
| 2011.26.782.0070.2.171 | Desenvolvimento da Educação para o Trânsito | 3390.30.00 | 1.700,00 |
| 2011.26.782.0070.2.171 | Desenvolvimento da Educação para o Trânsito | 3390.32.00 | 7.000,00 |
| 2011.26.782.0070.2.171 | Desenvolvimento da Educação para o Trânsito | 3390.36.00 | 800,00 |
| 2011.26.782.0070.2.171 | Desenvolvimento da Educação para o Trânsito | 3390.39.00 | 2.200,00 |
| 2011.26.782.0070.2.172 | Melhoria da Sinalização das Ruas e Vias do Município | 3390.30.00 | 37.000,00 |
| 2011.26.782.0070.2.172 | Melhoria da Sinalização das Ruas e Vias do Município | 3390.36.00 | 8.700,00 |
| 2011.26.782.0070.2.172 | Melhoria da Sinalização das Ruas e Vias do Município | 4490.52.00 | 49.000,00 |
| 2011.24.131.0070.2.297 | Publicidades e Propagandas da AMT | 3390.30.00 | 890,00 |
| 2011.24.131.0070.2.297 | Publicidades e Propagandas da AMT | 3390.36.00 | 890,00 |
| 2011.24.131.0070.2.297 | Publicidades e Propagandas da AMT | 3390.39.00 | 10.700,00 |
| 2301.04.122.0083.2.195 | Conselho Municipal do Trabalho | 3390.30.00 | 1.140,00 |
| 2301.04.122.0083.2.195 | Conselho Municipal do Trabalho | 3390.36.00 | 100,00 |
| 2301.04.122.0083.2.195 | Conselho Municipal do Trabalho | 3390.39.00 | 1.140,00 |
| 2301.04.122.0083.2.195 | Conselho Municipal do Trabalho | 4490.52.00 | 1.700,00 |
| 2301.11.334.0084.2.197 | Financiamento e Avas de Empreendimentos Existentes | 3390.27.00 | 3.000,00 |
| 2301.11.334.0084.2.197 | Financiamento e Avas de Empreendimentos Existentes | 4590.66.00 | 450,00 |
| 2301.11.334.0085.2.201 | Balcão do Empreendedor | 3390.30.00 | 9.400,00 |
| 2301.11.334.0085.2.201 | Balcão do Empreendedor | 3390.35.00 | 9.400,00 |
| 2301.11.334.0085.2.201 | Balcão do Empreendedor | 3390.36.00 | 190,00 |
| 2301.11.334.0085.2.201 | Balcão do Empreendedor | 3390.39.00 | 18.000,00 |
| 2301.11.334.0085.2.201 | Balcão do Empreendedor | 4490.52.00 | 980,00 |
| 2301.11.334.0090.2.208 | Qualificação da Produção das Micro e Pequenas Empresas | 3390.30.00 | 18.500,00 |
| 2301.11.334.0090.2.208 | Qualificação da Produção das Micro e Pequenas Empresas | 3390.36.00 | 8.600,00 |
| 2301.11.334.0090.2.208 | Qualificação da Produção das Micro e Pequenas Empresas | 3390.39.00 | 18.200,00 |
| 2301.11.334.0084.2.209 | Feira do Comércio, da Indústria e do Pequeno Empreendedor Urbano e Rural | 3390.30.00 | 8.900,00 |
| 2301.11.334.0084.2.209 | Feira do Comércio, da Indústria e do Pequeno Empreendedor Urbano e Rural | 3390.36.00 | 17.900,00 |
| 2301.11.334.0084.2.209 | Feira do Comércio, da Indústria e do Pequeno Empreendedor Urbano e Rural | 3390.39.00 | 36.500,00 |
| 2301.11.334.0084.2.209 | Feira do Comércio, da Indústria e do Pequeno Empreendedor Urbano e Rural | 4490.52.00 | 1.700,00 |
| 2601.20.511.0055.1.032 | Perfuração, Recuperação e Limpeza de Poços | 3390.30.00 | 4.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.032 | Perfuração, Recuperação e Limpeza de Poços | 3390.36.00 | 4.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.032 | Perfuração, Recuperação e Limpeza de Poços | 3390.39.00 | 4.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.032 | Perfuração, Recuperação e Limpeza de Poços | 3390.92.00 | 4.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.032 | Perfuração, Recuperação e Limpeza de Poços | 4490.51.00 | 14.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.032 | Perfuração, Recuperação e Limpeza de Poços | 4490.52.00 | 22.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.033 | Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento (Adutoras e Chafarizes) | 3390.30.00 | 19.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.033 | Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento (Adutoras e Chafarizes) | 3390.36.00 | 1.900,00 |
| 2601.20.511.0055.1.033 | Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento (Adutoras e Chafarizes) | 4490.51.00 | 29.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.033 | Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento (Adutoras e Chafarizes) | 4490.52.00 | 9.000,00 |
| 2601.20.511.0055.1.033 | Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento (Adutoras e Chafarizes) | 4490.92.00 | 1.900,00 |
| 2601.20.511.0055.1.034 | Construção e Recuperação de Açudes | 3390.30.00 | 99,00 |
| 2601.20.511.0055.1.034 | Construção e Recuperação de Açudes | 3390.36.00 | 99,00 |
| 2601.20.511.0055.1.034 | Construção e Recuperação de Açudes | 3390.39.00 | 499,00 |
| 2601.20.511.0055.1.034 | Construção e Recuperação de Açudes | 3390.92.00 | 99,00 |
| 2601.20.511.0055.1.034 | Construção e Recuperação de Açudes | 4490.51.00 | 499,00 |
| 2601.20.511.0055.1.034 | Construção e Recuperação de Açudes | 4490.52.00 | 499,00 |

| | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|
| 2601.25.752.0042.1043 | Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica | 4490.92.00 | 99.000,00 |
| 2601.25.752.0042.1043 | Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Energia Elétrica | 4490.51.00 | 800.000,00 |
| 2601.16.482.0121.1.136 | Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares do Município de Caucaia | 3390.30.00 | 4.900,00 |
| 2601.16.482.0121.1.136 | Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares do Município de Caucaia | 3390.36.00 | 49.900,00 |
| 2601.20.544.0055.2.116 | Manutenção dos Chafarizes, Adutoras e Outros Equipamentos | 3390.30.00 | 29.000,00 |
| 2601.20.544.0055.2.116 | Manutenção dos Chafarizes, Adutoras e Outros Equipamentos | 3390.36.00 | 4.900,00 |
| 2601.20.544.0055.2.116 | Manutenção dos Chafarizes, Adutoras e Outros Equipamentos | 3390.39.00 | 82.000,00 |
| 2601.20.544.0055.2.116 | Manutenção dos Chafarizes, Adutoras e Outros Equipamentos | 3390.92.00 | 1.900,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3190.04.00 | 9.000,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3390.10.00 | 900,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3390.14.00 | 4.900,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3390.30.00 | 4.900,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3390.33.00 | 9.000,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3390.35.00 | 29.000,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3390.36.00 | 22.000,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 3390.92.00 | 4.900,00 |
| 2601.04.122.0091.2.165 | Apoio Administrativo a Secretaria de Transporte | 4490.52.00 | 39.000,00 |
| 2601.26.782.0069.2.167 | Aquisição e Manutenção do Transporte | 3390.30.00 | 4.500,00 |
| 2601.26.782.0069.2.167 | Aquisição e Manutenção do Transporte | 3390.36.00 | 900,00 |
| 2601.26.782.0069.2.167 | Aquisição e Manutenção do Transporte | 3390.39.00 | 90.000,00 |
| 2601.26.782.0069.2.167 | Aquisição e Manutenção do Transporte | 3390.92.00 | 900,00 |
| 2601.26.782.0069.2.167 | Aquisição e Manutenção do Transporte | 4490.52.00 | 149.000,00 |
| 2701.15.451.0039.1.048 | Confecção do Plano Municipal e Reabilitação da Área Central de Caucaia | 3350.39.00 | 2.400,00 |
| 2701.15.451.0039.1.048 | Confecção do Plano Municipal e Reabilitação da Área Central de Caucaia | 3390.30.00 | 48.000,00 |
| 2701.04.127.0113.1.066 | Revisão e Elaboração no Novo Plano Diretor Participativo de Caucaia | 3350.39.00 | 460.000,00 |
| 2701.04.127.0113.1.066 | Revisão e Elaboração no Novo Plano Diretor Participativo de Caucaia | 3390.39.00 | 2.200,00 |
| 2701.15.451.0115.1.089 | Requalificação de Mercados Públicos em Áreas Urbanas Estratégicas | 3350.39.00 | 26.900,00 |
| 2701.15.451.0115.1.089 | Requalificação de Mercados Públicos em Áreas Urbanas Estratégicas | 4490.51.00 | 129.000,00 |
| 2701.04.122.0091.2.245 | Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental | 3190.11.00 | 1.000.000,00 |
| 2701.04.122.0091.2.245 | Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental | 3190.96.00 | 19.000,00 |
| 2701.04.122.0091.2.245 | Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental | 3290.93.00 | 1.900,00 |
| 2701.04.122.0091.2.245 | Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental | 3390.10.00 | 4.900,00 |
| 2701.04.122.0091.2.245 | Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental | 3390.14.00 | 29.000,00 |
| 2701.04.122.0091.2.245 | Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental | 3390.30.00 | 60.000,00 |
| 2701.04.122.0091.2.245 | Apoio Administrativo a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental | 3390.33.00 | 35.900,00 |
| 2701.17.451.0040.2.299 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado | 3350.39.00 | 3.400,00 |
| 2701.17.451.0040.2.299 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado | 3390.52.00 | 51.000,00 |
| 2701.17.451.0040.2.299 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado | 4490.51.00 | 7.300,00 |
| 2701.04.128.0113.2.301 | Desenvolvimento Científico e Tecnológicos do Setor Público | 3390.30.00 | 20.400,00 |
| 2701.04.128.0113.2.301 | Desenvolvimento Científico e Tecnológicos do Setor Público | 3390.39.00 | 54.900,00 |
| 3201.13.392.0103.2.249 | Apoiar as Ações dos Espaços de Controle Social | 3390.30.00 | 10.200,00 |



| | | | |
|------------------------|---|------------|-----------|
| 3201.13.392.0103.2.249 | Apoiar as Ações dos Espaços de Controle Social | 3390.36.00 | 5.000,00 |
| 3201.13.392.0103.2.249 | Apoiar as Ações dos Espaços de Controle Social | 3390.39.00 | 15.300,00 |
| 3201.13.392.0103.2.249 | Apoiar as Ações dos Espaços de Controle Social | 4490.52.00 | 10.200,00 |
| 3201.23.695.0104.2.251 | Apoio ao Desenvolvimento do Turismo | 3390.30.00 | 3.000,00 |
| 3201.23.695.0104.2.251 | Apoio ao Desenvolvimento do Turismo | 3390.32.00 | 5.100,00 |
| 3201.23.695.0104.2.251 | Apoio ao Desenvolvimento do Turismo | 3090.35.00 | 5.300,00 |
| 3201.23.695.0104.2.251 | Apoio ao Desenvolvimento do Turismo | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.23.695.0104.2.251 | Apoio ao Desenvolvimento do Turismo | 3390.39.00 | 8.100,00 |
| 3201.23.695.0104.2.252 | Qualificação e Certificação do Turismo | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 3201.23.695.0104.2.252 | Qualificação e Certificação do Turismo | 3390.32.00 | 3.000,00 |
| 3201.23.695.0104.2.252 | Qualificação e Certificação do Turismo | 3390.35.00 | 5.600,00 |
| 3201.23.695.0104.2.252 | Qualificação e Certificação do Turismo | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.23.695.0104.2.252 | Qualificação e Certificação do Turismo | 3390.39.00 | 5.200,00 |
| 3201.13.392.0101.2.253 | Realização de Pesquisas de Desenvolvimento Cultural | 3390.14.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0101.2.253 | Realização de Pesquisas de Desenvolvimento Cultural | 3390.19.00 | 2.100,00 |
| 3201.13.392.0101.2.253 | Realização de Pesquisas de Desenvolvimento Cultural | 3390.30.00 | 420,00 |
| 3201.13.392.0101.2.253 | Realização de Pesquisas de Desenvolvimento Cultural | 3390.36.00 | 200,00 |
| 3201.13.392.0101.2.253 | Realização de Pesquisas de Desenvolvimento Cultural | 3390.39.00 | 1.070,00 |
| 3201.13.392.0101.2.253 | Realização de Pesquisas de Desenvolvimento Cultural | 4490.52.00 | 200,00 |
| 3201.23.695.0104.2.254 | Realização, Apoio e Captação de Eventos Turísticos | 3390.14.00 | 3.000,00 |
| 3201.23.695.0104.2.254 | Realização, Apoio e Captação de Eventos Turísticos | 3390.30.00 | 5.000,00 |
| 3201.23.695.0104.2.254 | Realização, Apoio e Captação de Eventos Turísticos | 3390.32.00 | 24.700,00 |
| 3201.23.695.0104.2.254 | Realização, Apoio e Captação de Eventos Turísticos | 3390.33.00 | 8.100,00 |
| 3201.13.392.0101.2.255 | Manter a Banda de Música Municipal | 3390.30.00 | 420,00 |
| 3201.13.392.0101.2.255 | Manter a Banda de Música Municipal | 3390.36.00 | 200,00 |
| 3201.13.392.0101.2.255 | Manter a Banda de Música Municipal | 3390.39.00 | 420,00 |
| 3201.13.392.0101.2.255 | Manter a Banda de Música Municipal | 4490.52.00 | 4.000,00 |
| 3201.13.392.0101.2.256 | Capacitação para os Produtores de Arte | 3390.14.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0101.2.256 | Capacitação para os Produtores de Arte | 3390.30.00 | 3.000,00 |
| 3201.13.392.0101.2.256 | Capacitação para os Produtores de Arte | 3390.36.00 | 1.000,00 |
| 3201.13.392.0101.2.256 | Capacitação para os Produtores de Arte | 3390.39.00 | 1.500,00 |
| 3201.13.392.0101.2.256 | Capacitação para os Produtores de Arte | 4490.52.00 | 2.000,00 |
| 3201.04.695.0104.2.258 | Promoção e Apoio a Comercialização | 3390.14.00 | 7.100,00 |
| 3201.04.695.0104.2.258 | Promoção e Apoio a Comercialização | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 3201.04.695.0104.2.258 | Promoção e Apoio a Comercialização | 3390.32.00 | 2.000,00 |
| 3201.04.695.0104.2.258 | Promoção e Apoio a Comercialização | 3390.33.00 | 8.400,00 |
| 3201.04.695.0104.2.258 | Promoção e Apoio a Comercialização | 3390.39.00 | 10.200,00 |
| 3201.27.812.0105.2.259 | Projeto o Jovem e o Esporte | 3390.30.00 | 5.200,00 |
| 3201.27.812.0105.2.259 | Projeto o Jovem e o Esporte | 3390.3200 | 5.300,00 |
| 3201.27.812.0105.2.259 | Projeto o Jovem e o Esporte | 3390.36.00 | 3.000,00 |
| 3201.27.812.0105.2.259 | Projeto o Jovem e o Esporte | 3390.39.00 | 10.400,00 |
| 3201.27.812.0105.2.262 | Manutenção do Espaço Jovem | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 3201.27.812.0105.2.262 | Manutenção do Espaço Jovem | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.27.812.0105.2.262 | Manutenção do Espaço Jovem | 3390.39.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0100.2.263 | Apoio à Edição de Obras Literárias | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0100.2.263 | Apoio à Edição de Obras Literárias | 3390.32.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0100.2.263 | Apoio à Edição de Obras Literárias | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0100.2.263 | Apoio à Edição de Obras Literárias | 3390.39.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0100.2.263 | Apoio à Edição de Obras Literárias | 4490.52.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0100.2.267 | Realização de Feitas Regionais e Bienais do Livro | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0100.2.267 | Realização de Feitas Regionais e Bienais do Livro | 3390.32.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0100.2.267 | Realização de Feitas Regionais e Bienais do Livro | 3390.36.00 | 1.500,00 |
| 3201.13.392.0100.2.267 | Realização de Feitas Regionais e Bienais do Livro | 3390.39.00 | 3.000,00 |
| 3201.04.122.0105.2.268 | Manutenção do Fórum da Juventude | 3390.30.00 | 2.000,00 |
| 3201.04.122.0105.2.268 | Manutenção do Fórum da Juventude | 3390.32.00 | 2.000,00 |

| | | | |
|------------------------|---|------------|------------|
| 3201.04.122.0105.2.268 | Manutenção do Fórum da Juventude | 3390.36.00 | 1.000,00 |
| 3201.04.122.0105.2.268 | Manutenção do Fórum da Juventude | 3390.39.00 | 5.100,00 |
| 3201.27.812.0105.2.269 | Manutenção do Conselho Municipal da Juventude | 3390.30.00 | 3.000,00 |
| 3201.27.812.0105.2.269 | Manutenção do Conselho Municipal da Juventude | 3390.36.00 | 8.100,00 |
| 3201.27.812.0105.2.269 | Manutenção do Conselho Municipal da Juventude | 3390.39.00 | 10.600,00 |
| 3201.27.812.0106.2.270 | Apoiar, Organizar e Promover Eventos Esportivos | 3390.30.00 | 5.200,00 |
| 3201.27.812.0106.2.270 | Apoiar, Organizar e Promover Eventos Esportivos | 3390.31.00 | 29.900,00 |
| 3201.27.812.0106.2.270 | Apoiar, Organizar e Promover Eventos Esportivos | 3390.39.00 | 18.400,00 |
| 3201.13.392.0102.2.271 | Inclusão Social e Apoio aos Grupos Discriminados | 3390.30.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0102.2.271 | Inclusão Social e Apoio aos Grupos Discriminados | 3390.32.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0102.2.271 | Inclusão Social e Apoio aos Grupos Discriminados | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0102.2.271 | Inclusão Social e Apoio aos Grupos Discriminados | 3390.39.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0102.2.271 | Inclusão Social e Apoio aos Grupos Discriminados | 4490.52.00 | 2.000,00 |
| 3201.27.812.0106.2.272 | Apoiar Atletas Amadores para Participação em Competições | 3390.14.00 | 1.700,00 |
| 3201.27.812.0106.2.272 | Apoiar Atletas Amadores para Participação em Competições | 3390.33.00 | 5.200,00 |
| 3201.27.812.0106.2.272 | Apoiar Atletas Amadores para Participação em Competições | 3390.39.00 | 16.200,00 |
| 3201.27.812.0106.2.272 | Apoiar Atletas Amadores para Participação em Competições | 4450.42.00 | 120.000,00 |
| 3201.27.812.0106.2.272 | Apoiar Atletas Amadores para Participação em Competições | 4490.52.00 | 1.400,00 |
| 3201.13.392.0102.2.273 | Inclusão Social e Cultural de Idosos e PPD'S | 3390.30.00 | 3.000,00 |
| 3201.13.392.0102.2.273 | Inclusão Social e Cultural de Idosos e PPD'S | 3390.32.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0102.2.273 | Inclusão Social e Cultural de Idosos e PPD'S | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0102.2.273 | Inclusão Social e Cultural de Idosos e PPD'S | 3390.39.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0102.2.273 | Inclusão Social e Cultural de Idosos e PPD'S | 4490.52.00 | 3.000,00 |
| 3201.27.812.0105.2.275 | Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo | 3190.04.00 | 10.200,00 |
| 3201.27.812.0105.2.275 | Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo | 3190.13.00 | 10.200,00 |
| 3201.27.812.0105.2.275 | Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo | 3390.30.00 | 10.200,00 |
| 3201.27.812.0105.2.275 | Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo | 3390.36.00 | 10.200,00 |
| 3201.27.812.0105.2.275 | Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo | 3390.39.00 | 25.500,00 |
| 3201.27.812.0105.2.275 | Vivência e Iniciação Esportiva Educacional Segundo Tempo | 4490.52.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0108.2.276 | Festas e Atividades Culturais Alusivas as Datas Comemorativas | 3390.30.00 | 20.000,00 |
| 3201.13.392.0108.2.276 | Festas e Atividades Culturais Alusivas as Datas Comemorativas | 3390.3200 | 10.600,00 |
| 3201.13.392.0108.2.276 | Festas e Atividades Culturais Alusivas as Datas Comemorativas | 3390.36.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0108.2.276 | Festas e Atividades Culturais Alusivas as Datas Comemorativas | 3390.39.00 | 8.000,00 |
| 3201.13.392.0111.2.284 | Apoio e Realização de Eventos Culturais | 3390.14.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0111.2.284 | Apoio e Realização de Eventos Culturais | 3390.19.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0111.2.284 | Apoio e Realização de Eventos Culturais | 3390.30.00 | 5.400,00 |
| 3201.13.392.0111.2.284 | Apoio e Realização de Eventos Culturais | 3390.39.00 | 5.400,00 |
| 3201.13.392.0111.2.284 | Apoio e Realização de Eventos Culturais | 4490.52.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0111.2.285 | Apoio a Concursos Culturais, Festivals e Feiras | 3390.30.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0111.2.285 | Apoio a Concursos Culturais, Festivals e Feiras | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0111.2.285 | Apoio a Concursos Culturais, Festivals e Feiras | 3390.39.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0111.2.285 | Apoio a Concursos Culturais, Festivals e Feiras | 4490.52.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0111.2.286 | Realização de Concursos de Projetos Culturais | 3350.39.00 | 10.200,00 |
| 3201.13.392.0111.2.286 | Realização de Concursos de Projetos Culturais | 3390.30.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0111.2.286 | Realização de Concursos de Projetos Culturais | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0111.2.286 | Realização de Concursos de Projetos Culturais | 4490.52.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0111.2.287 | Apoio a Comunicação Cultural | 3390.30.00 | 5.000,00 |
| 3201.13.392.0111.2.287 | Apoio a Comunicação Cultural | 3390.32.00 | 5.000,00 |
| 3201.13.392.0111.2.287 | Apoio a Comunicação Cultural | 3390.36.00 | 2.000,00 |
| 3201.13.392.0111.2.287 | Apoio a Comunicação Cultural | 3390.39.00 | 5.000,00 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 14 DE DEZEMBRO DE 2016 - ANO XV Nº 1135

| | | | |
|------------------------|--|------------|----------------------|
| 3201.13.392.0111.2.288 | Caucaia no Circuito Cultural | 3390.30.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0111.2.288 | Caucaia no Circuito Cultural | 3390.32.00 | 5.100,00 |
| 3201.13.392.0111.2.288 | Caucaia no Circuito Cultural | 3390.36.00 | 5.200,00 |
| 3201.13.392.0111.2.288 | Caucaia no Circuito Cultural | 3390.39.00 | 5.400,00 |
| 3201.27.812.0112.2.290 | Manutenção de Equipamentos Turísticos, Culturais e Esportivos | 3390.36.00 | 4.400,00 |
| 3201.27.812.0112.2.290 | Manutenção de Equipamentos Turísticos, Culturais e Esportivos | 3390.39.00 | 8.900,00 |
| 3201.27.812.0112.2.290 | Manutenção de Equipamentos Turísticos, Culturais e Esportivos | 4490.51.00 | 4.400,00 |
| 3201.27.812.0112.2.290 | Manutenção de Equipamentos Turísticos, Culturais e Esportivos | 4490.52.00 | 4.400,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3190.92.00 | 7.600,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3390.10.00 | 4.900,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3390.14.00 | 10.400,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3390.30.00 | 15.000,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3390.33.00 | 23.800,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3390.35.00 | 40.000,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3390.39.01 | 100.000,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 3390.92.00 | 2.600,00 |
| 3201.04.122.0119.2.292 | Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude | 4490.52.00 | 71.900,00 |
| 3201.24.131.0095.2.293 | Programa de Divulgação das Políticas Públicas | 3390.30.00 | 1.300,00 |
| 3201.24.131.0095.2.293 | Programa de Divulgação das Políticas Públicas | 3390.32.00 | 1.700,00 |
| 3201.24.131.0095.2.293 | Programa de Divulgação das Políticas Públicas | 3390.36.00 | 4.400,00 |
| 3201.24.131.0095.2.293 | Programa de Divulgação das Políticas Públicas | 3390.39.00 | 39.900,00 |
| 3201.24.131.0095.2.293 | Programa de Divulgação das Políticas Públicas | 4490.52.00 | 4.400,00 |
| TOTAL | | | 33.579.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA – ESTADO DO CEARÁ Em, 13 de dezembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016. Declara luto oficial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art.59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. DECRETA: Artigo único. É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir de 10 de dezembro de 2016, em sinal de pesar pelo falecimento de KELTON CORREIA LIMA FORTE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016. Dispõe sobre a modificação do decreto legislativo nº 03/16 de 01 de novembro de 2016 e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto: Art. 1º. A Câmara reunir-se-á em sessão ordinária, semanalmente, as terças e quintas-feiras em caráter provisório, pelo período de quatro meses e vinte e três, com início às 9 horas, respectivamente, no auditório do Grêmio Recreativo de Estudos de

Caucaia, localizado à Rua José da Rocha Sales, nº 194. Art. 2º. As sessões terão início aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2016, pelo prazo consecutivo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias. Art. 3º. Após decorrido o prazo de 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, as sessões ordinárias e extraordinárias voltarão ao seu prédio próprio e funcionarão normalmente conforme o art. 10 do Regimento Interno. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 03/16 de 01/11/2016. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - (SILVIO NASCIMENTO). Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. KELMA CORREIA LIMA FORTE, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 906, CPF Nº 393.549.543-91, ocupante do cargo de AGE SUP GERENCIAL, ref. NMSG14, admitido em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 13610/2016 de 19/10/2016, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de dezembro de 2016. Frederico Alberto Sampaio Martins PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. CLAUDIA MARIA FONTENELLE VASCONCELOS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 0122, CPF Nº 218.828.513-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG16, admitido em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 11549/2016 de 05/09/2016, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de dezembro de 2016. Frederico Alberto Sampaio Martins PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCIMARY SOARES DE MORAES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2636, CPF Nº 362.910.303-06, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admitido em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 11159/2016 de 29/08/2016, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 30 de novembro de 2016. Frederico Alberto Sampaio Martins PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCA MARIA BARROSO FERREIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2180, CPF Nº 443.967.753-34, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitido em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 8722/2016 de 08/07/2016, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de dezembro de 2016. Frederico Alberto Sampaio Martins PRESIDENTE DO IPMC.